DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Hilda Braga Hortência de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Hilda Braga Hortência de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 06 de Maio de 2019.

Remídio Kuntz Presidente